

# PORTARIA Nº 4/2020 Direção do Fórum de Toledo

A Excelentíssima Juíza **GABRIELA MACEDO OUTEIRO**, no exercício da Direção do Fórum Trabalhista de Toledo - Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### CONSIDERANDO:

- a) O Ato 133, de 9 de setembro de 2020, que institui o Plano de Retomada das Atividades Presenciais no âmbito do 1º. Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª. Região – Audiências, Mandados e Perícia – e fixa datas para a abertura preparatória das instalações e início da etapa preliminar;
- b) O Ato Conjunto Presidência-Corregedoria no. 3, de 22 de setembro de 2020, que dispõe sobe a retomada parcial das atividades presenciais no âmbito do 1º Grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- c) As regras de biossegurança previstas no Protocolo Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 9<sup>a</sup> Região para prevenção e controle do novo coronavírus (COVID – 19);
- d) A necessidade de fixação de diretrizes para retomada gradual das atividades presenciais no Fórum Trabalhista de Toledo;

**RESOLVE** dispor a respeito do funcionamento do Fórum Trabalhista de Toledo, nos termos que seguem:

- As audiências designadas na modalidade presencial ou semi presencial deverão ser pautadas observando os limites de horário das 8h às 17h, sendo vedado que ultrapasse o horário das 18h, para possibilitar o devido controle de acesso e limpeza do edifício;
- 2. A limpeza será periódica e constante, nos termos previstos no Protocolo Interno do TRT9 para prevenção e controle do novo coronavírus (COVID 19), sendo que as salas de audiências serão higienizadas com álcool antes da primeira audiência, após o término de cada audiência e antes que se inicie a próxima;
- O acesso ao fórum, na etapa preliminar, será restrito a 85 pessoas, e na etapa intermediária, a 169 pessoas concomitantemente, sendo o controle feito por meio de fichas devidamente higienizadas que serão entregues pelo vigilante ou servidor designado para tanto;
- 4. Serão fixados cartazes de orientação a respeito do retorno das atividades presenciais e das medidas de controle a serem observadas no interior do fórum;



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Paraná Direção do Fórum de Toledo-PR

- 5. Todos os usuários do fórum deverão usar máscara e se submeter à medição de temperatura e higienização das mãos como condição de ingresso, bem como o uso do tapete sanitizante, incluindo os juízes, servidores e terceirizados, de modo que o acesso ao prédio só poderá ser feito pela porta principal de entrada como forma de possibilitar o controle;
- 6. Os usuários que recusarem o uso de máscara, a medição de temperatura, a higienização das mãos, o uso do tapete sanitizante e aqueles que medirem temperatura acima de 37,8 o.C ou ainda que estiverem acima da lotação máxima do fórum e não puderem esperar, receberão uma declaração própria conforme modelo fornecido pelo TRT9, especificando a condição:
- 7. Fica autorizada a atividade presencial dos diretores de secretaria, dos assistentes de sala de audiência ou alguém que os substitua, e de um servidor a ser designado por qualquer dos diretores de secretaria para execução das atividades próprias da direção do fórum, em especial relacionadas ao plano de retomada das atividades presenciais e entrega da declaração prevista no item anterior; a presença de qualquer outro servidor nas dependências do fórum será autorizada quando estritamente necessária, podendo ser feito o rodízio entre os servidores:
- As audiências presenciais ou semi presenciais observarão o intervalo de 30 minutos entre elas, quando não houver colheita de prova oral, e de 1 hora entre elas, quando houver a colheita de prova oral;
- 9. As audiências serão realizadas apenas nas salas de audiências que estiverem equipadas com os anteparos acrílicos fornecidos pelo E. TRT9;
- 10. As audiências das duas varas do trabalho serão designadas de modo que não se ocupe a mesma sala de espera por audiências no mesmo turno; sendo assim, os juízes titulares e substituto revezarão os turnos de audiências;
- 11. O atendimento ao público externo será feito remotamente nos dias úteis das 11h às 17h;
- 12. Os interessados que demonstrarem a necessidade de atendimento presencial deverão agendar previamente o atendimento com a secretaria da vara respectiva;
- 13. O ingresso das partes e testemunhas no fórum só poderá ocorrer a partir de 15 minutos antes da audiência e a permanência estará restrita ao tempo estritamente necessário para a realização do ato;



### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Paraná Direção do Fórum de Toledo-PR

14. Recomenda-se o ingresso na sala de audiência de apenas um advogado para o patrocínio do interesse de cada parte, independentemente da outorga de procuração a outros profissionais, sem prejuízo da participação dos demais ao ato por meio virtual

Esta portaria entra em vigor nesta data.

### PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE Á PRESIDÊNCIA E Á CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª. REGIÃO, AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO SUBSEÇÃO DE CASCAVEL E À SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO PARANÁ DE TOLEDO/PR.

Toledo, 01 de outubro de 2020.

GABRIELA MACEDO OUTEIRO

Juíza do Trabalho - Diretora do Fórum de Toledo